

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 9 de dezembro de 2021 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 94/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
10 DEZ 21	CB LANES	Sd RAMON	Sd JORGE LUCAS
6ª feira			
11 DEZ 21	3° Sgt JONAS SILVA	Sd DE ALMEIDA	Sd DE MORAES
sábado			
12 DEZ 21	3° Sgt ARTHUR	X	Sd CORREA
domingo			
13 DEZ 21	3° Sgt ANDRÉ RENATO	X	Sd RONALD
2ª feira			
14 DEZ 21	3° Sgt ALVES	Sd RAMON	Sd DE MORAES
3ª feira			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 02 (dois) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo Médico CARLOS BENTES CRM: 52-0112646-6, do Policlínica Militar da Praia Vermelha.

(Continuação do BI Nr 94, de 09/12/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1489

Inicio: 08 DEZ 21

Término: 09 DEZ 21

Pronto em: 10 DEZ 21

Sd THALISON FERREIRA DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS - Concessão

Foi incluído no Plano de férias, relativas ao ano de 2021, para gozo de 30 dias de férias regulamentares, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, no periodo abaixo que segue.

Início: 20 DEZ 21 Término: 18 JAN 22 Pronto em: 19 JAN 22

1° Ten OTT SABRINA CHARPINEL ROCHA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Auditoria - Resultado

Visando à transferência para a reserva remunerada, "a pedido", foi realizada uma auditoria pelo 2º Ten **RAMALHO** na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) e no contracheque do militar a baixo, conforme as NT nº 1-DCIPAS/RESERVA, de março de 2021, não sendo. constatadas alterações.

Cap QAO ALCENIR OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

b. RESTITUIÇÃO DE VALORES DO FUNDO DO EXÉRCITO

- 1. Após levantamento realizado pelo Setor de Cobrança desta Prefeitura dos valores de Taxa de Uso pagos pelo Ten Cel RODRIGO CAMPOS TORREZAM constatou-se que:
- a. No período de janeiro a março de 2021, foi descontada a Taxa de Uso no valor de R\$ 393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ou seja, 3,5% em cima do soldo de Tenente Coronel, em sua integralidade, em favor da Prefeitura Militar da Zona Sul, deixando, desta forma, de ser recolhido o percentual pertencente ao Fundo do Exército.
- b. Sendo assim, a PMZS deverá devolver o montante de R\$ 354,36 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a UG do militar, a fim de que a mesma possa repassar tal valor ao Fundo do Exército, conforme devido.

- 1) Em consequência:
- a) Ao Setor financeiro para as devidas providências; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.
- 1. Após levantamento realizado pelo Setor de Cobrança desta Prefeitura dos valores de Taxa de Uso pagos pelo Cel STEFAN CAVALCANTE BERNAT JUNIOR constatou-se que:
- a. No período de dezembro de 2019 a abril de 2020, foi descontada a Taxa de Uso no valor de R\$ 393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ou seja, 3,5% em cima do soldo de Tenente Coronel, em sua integralidade, em favor da Prefeitura Militar da Zona Sul, como também, do período de maio de 2020 a julho de 2021, foram descontadas a Taxa de Uso no valor de R\$ 400,79 (quatrocentos reais e setenta e nove centavos), ou seja, 3,5% em cima do soldo de Coronel, deixando, desta forma, de ser recolhido o percentual pertencente ao Fundo do Exército.
- b. Sendo assim, a PMZS deverá devolver o montante de R\$ 2.394,25 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a UG do militar, a fim de que a mesma possa repassar tal valor ao Fundo do Exército, conforme devido. b. 1) Em consequência: a) Ao Setor financeiro para as devidas providências
- 1) Em consequência:
- a) Ao Setor financeiro para as devidas providências; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.
- c. PRESTAÇÃO DE CONTAS Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Foi feito pelo Setor Financeiro a transferência da taxa de recolhimento de PNR ao Fundo do Exército referente ao PNR do TC NOE BISPO da SILVA. CPF: 736.950.253-87. Ref. a Out/21 de tx. de uso de imóveis. Recebido através da 2021RA000356 de 07 dez 21 - R\$ 3,00 - UG: 160321/00001/2021GR800046.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul